

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2024

OBJETO: Contratação de médicos para atendimento nos Postos de Saúde da Família (PSF) da sede e distritos do Município de Belo Oriente - MG, bem como para a extensão de carga horária em plantões, em caráter de urgência, por dispensa de licitação de empresa do ramo.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na análise do pedido de contratação de médicos com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeada através da Portaria n.º 038/2024 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de dispensa de Licitação para a Contratação de médicos para atendimento nos Postos de Saúde da Família (PSF) da sede e distritos do Município de Belo Oriente - MG, bem como para a extensão de carga horária em plantões, em caráter de urgência, por dispensa de licitação de empresa do ramo, nos termos do Processo nº 016/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Belo Oriente/MG, 29 de fevereiro de 2024.


RANIERI MARTINELLI RESENDE DO PRADO

Secretário Municipal de Saúde

EXPOSTO AO PÚBLICO
EM: _____
LEI Nº 14.133/21, ART. _____